

1844

Força Policial

01



1221

John Wilson

02v



Assembleia Leg. Prov. do Rio Grande do Norte

Decreto

Artigo 1º A força do Corpo Policial para o anno fi-
nancieiro do 1.º de julho de 1845 ao ultimo de junho
de 1846 continuará a ser a mesma fixada na
Lei Prov. Nº 82 de 10 de set. de 1842 com a seq.
alterações.

Art 2º O Greid. da Prov. seja authorizado a conservar
sempre, e de aqui a tem dos Postos das Villas
da maioridade, e Brinciza, hum pequeno Pos-
tamento na Villa de São José de Mipibu e
~~na Villa de São José de Mipibu e~~ e outro na de
Prinçipe. O Postamento de São José de Mipibu
será commandado p.º officios inferiores.

Art. 3º Ficas revogadas as Leis que contrarias.

Casa de Assembleia Leg. Prov. 3 de Outubro
de 1844

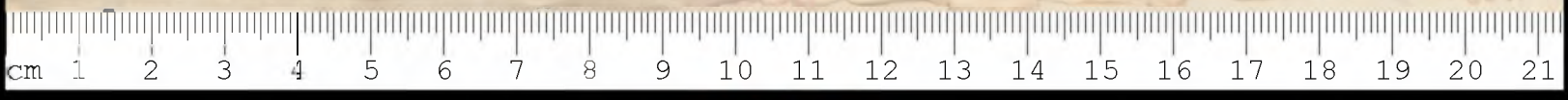
Francisco de Sousa Ribeiro D.º

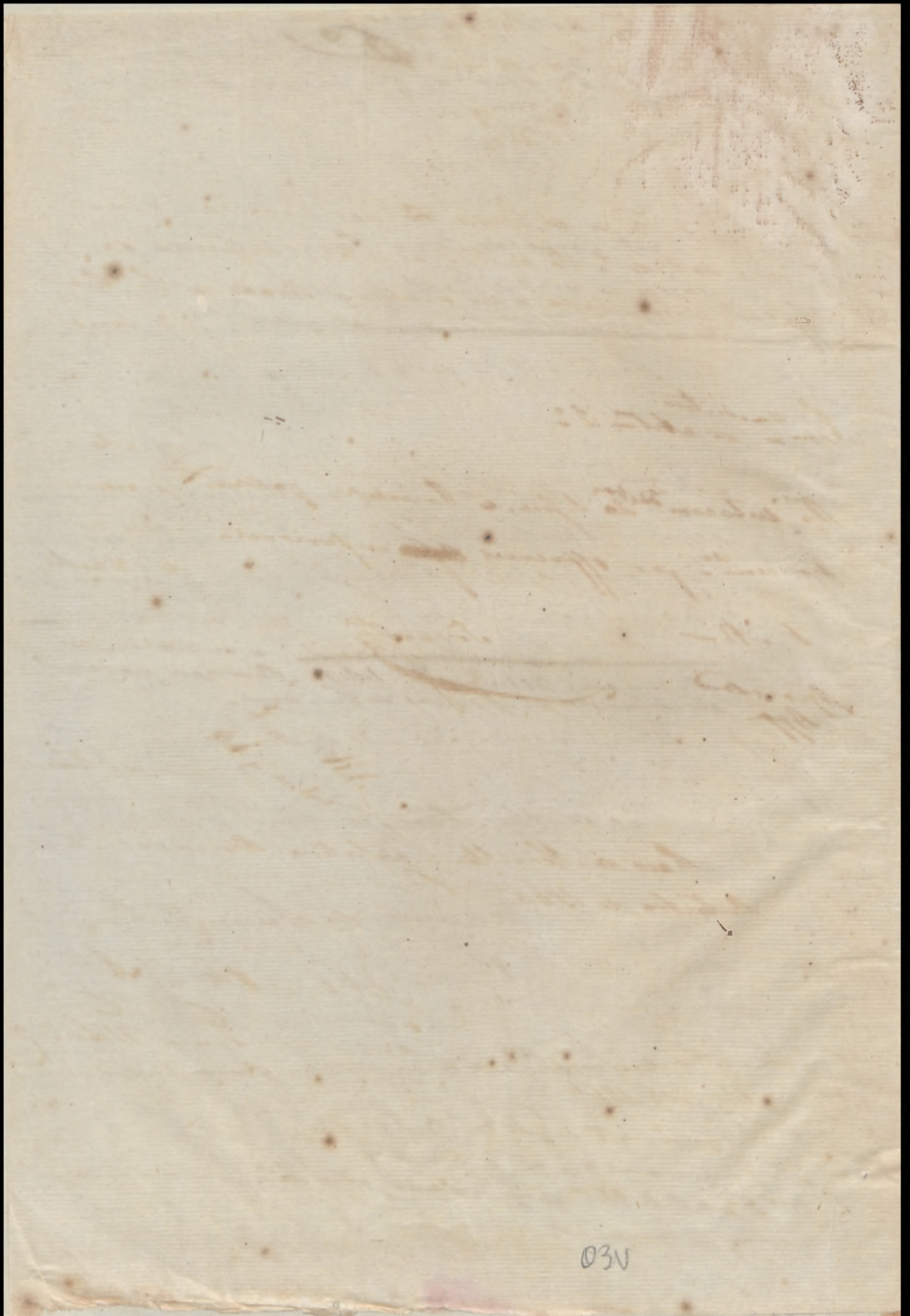
Bartholomeu Torrealva
João Espinosa M. de Alencar

Julgado o obj. de deliberancia e a tiran copias para entrar no
Ordem dos trabalhos.

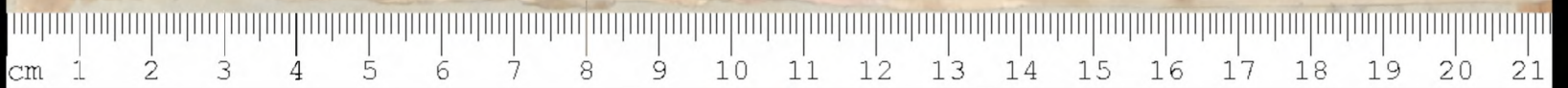
1º Discussão no 5.º de Maio = Pausa 2.
2º Discussão no 9.º de Maio = Pausa 3.
3º Discussão no 11.º de Maio = Approvado, adaptado, e a seq. se
subir a sancion.

Registrado





03N



Em - as - 2^{as} - 1^a

Os cartacões de S. Lourenço e Príncipe Pedro
por com - dor - por officiaes ~~de~~ inferiores.

S. M.

Torreão

M. J. P.

M. J. P.



Fragment of a handwritten document in cursive script, likely from the 17th or 18th century. The text is mostly illegible due to fading and damage. A small number '5V' is visible in the bottom left corner of the fragment.



Emenda ao artigo 2.º 2º

Depois da palavra obipibe, di-
go-se, e outro no do Principe, e
suprima-se o resto do artigo

S. a R.

Dantas.

Apontado.

App.

6



Handwritten text on a piece of aged paper, oriented vertically. The text is written in cursive and appears to be a list or a set of instructions. The words are difficult to decipher due to the cursive style and the age of the document. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be repeated or listed. The paper is yellowed and has some staining, particularly near the top edge.



[Faint, mostly illegible cursive handwriting on aged paper]

My dear
John

44



Adunãçaõ
a 1ª

Assembleia Legislativa Provincial do Rio-
Grande do Norte

Resolucão

Artigo 1º A Comissãõ de Serviço Civil para o anno finan-
ciero de 1.º de Julho de 1865 ao ultimo de Junho de
1866, instituida a ser a mesma formada no Lei Pro-
vincial numero 22 de 16 de Outubro de 1862, com a
seguinte alteraçãõ

1.º O Presidente da Provincia fica authorisado a
concessão sempre, e desde ja, a bõs dos Municipios
das Villas de maioridade, e Brinciza, bem pe-
queno Municipios na Villa de São José de Itipiba,
e outro na do Principe.

Estes dõs ultimos ~~Municipios~~ poderaõ ser
comandados por officios Inferiores do mesmo Corpo.

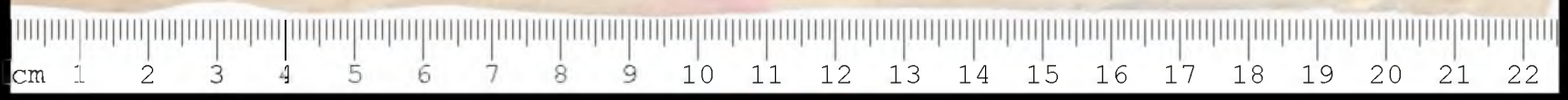
Art. 2º Ficaõ revogadas ~~quasequã~~ ~~disposições~~ em contrario.

Casa da Assembleia Legislativa Provincial 14 de
Outubro de 1864.

José Carlos Manduly
Antonio Alves de Azevedo
Francisco de Souza Ribeiro

Approved on 15
1.º 1865, 1864

Remetido a Cãmara a 16 de
Out.
e figurada a 11 de
8



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, written in cursive.

Dear Sir

First paragraph of handwritten text in cursive script.

Second paragraph of handwritten text in cursive script.

Third paragraph of handwritten text in cursive script.

Fourth paragraph of handwritten text in cursive script.

Signature block containing a name and possibly a title, written in cursive.

180

